



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ

GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PA

TERMO ADITIVO N° 2º TERMO ADITIVO/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/PA

Processo nº 08360.002268/2019-17

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N° 12/2019,  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A UNIÃO POR INTERMÉDIO  
DA SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DE POLÍCIA  
FEDERAL NO ESTADO DO  
PARÁ E A SENHORA MARIA  
ÍRIA TEIXEIRA PINTO.**

A União por intermédio da **Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Pará**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3251, esquina com a AV. Júlio Cesar, bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **Wellington Santiago da Silva**, Delegado de Polícia Federal, ocupante do cargo se Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 554 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 24 de maio de 2020, publicada no *DOU* de 25 de maio de 2020, inscrito no CPF nº 762.831.783-91, portador da Carteira de Identidade nº 94002441959-SSP/CE, doravante denominada LOCATÁRIA, e a Senhora **Maria Íria Teixeira Pinto**, inscrita no CPF sob o nº 583.003.682-72, portadora da Carteira de Identidade nº 302424-7 SSP/PA, domiciliada na 1ª Rua da Liberdade, nº 99, Itaituba/PA, doravante designada LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08360.002268/2019-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº **12/2019**, nos termos da Lei nº 8.245, de 1991, e da Lei nº 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**2.1.** O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de 02/11/2021 a 01/11/2022, nos termos dos artigos 3º e 51º da Lei nº 8.245, de 1991.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

**3.1.** O valor do aluguel mensal é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200386

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 33.90.39.58

PI: PF999900AG21

**4.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

**5.1.** Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

**6.1.** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos subsequentes não modificadas por este Termo Aditivo.

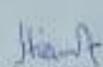
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Belém, 14 de outubro de 2021.

**WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional - SR/PP/PA

  
**MARIA ÍRIA TEIXEIRA PINTO**

Locadora

CPF: 583.003.682-72

TESTEMUNHAS:

1-WALDEMIR ALVES SAMUEL

CPF: 795.817.902-25

2-JAHILSON BARBOSA DA SILVA

CPF: 712.839.272-68



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA, Superintendente Regional**, em 14/10/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR ALVES SAMUEL, Agente Administrativo(a)**, em 14/10/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAHILSON BARBOSA DA SILVA, Agente Administrativo(a)**.



em 14/10/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20673466** e o código CRC **8AA20BDA**.

---

Referência: Processo nº 08360.002268/2019-17

SEI nº 20673466